



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.812,16 e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 408.812,16 (quatrocentos e oito mil e oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

15.451.0003.1009.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Infra Estrutura Urba

285 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 408.812,16

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso.....R\$ 408.812,16

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 14 de novembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

LEI MUNICIPAL Nº 2.277, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 326.164,59 e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 326.164,59 (trezentos e vinte seis mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

15.451.0003.1009.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Infra Estrutura Urba

286 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 326.164,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso.....R\$ 326.164,59

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 14 de novembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 6

Decretos

DECRETO Nº 2.795 De 01 de outubro de 2018

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar na importância de R\$
506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) distribuídos
as seguintes dotações:

02.02.00	Finanças	
29	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Infraestrutura Administrativa
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servi	R\$ 9.000,00
02.03.00	Educação	
37	12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	8.400,00
42	12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$	4.500,00
48	12.361.0150.2014.0000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	1.000,00
65	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	12.000,00
68	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$	2.000,00
83	12.364.0156.2060.0000	Transporte Escolar do Ensino Superior
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	20.000,00
85	12.364.0156.2060.0000	Transporte Escolar do Ensino Superior
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$	2.500,00

90	12.365.0160.2018.0000	Desenvolvimento da Creche
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$	5.000,00
97	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	4.000,00
112	27.812.0285.2021.0000	Desenvolvimento das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	17.000,00
114	27.812.0285.2021.0000	Desenvolvimento das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$	32.200,00
02.04.00	Saúde e Saneamento	
121	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	60.000,00
131	10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	43.000,00
133	10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$	47.500,00
136	10.301.0121.2024.0000	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$	20.000,00
138	10.301.0120.2025.0000	Manutenção do PSF
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$	37.000,00
146	10.301.0120.2030.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....R\$	7.000,00
154	10.301.0120.2031.0000	Recursos PMAQ - Prog. M. A. Qualidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	17.000,00
157	10.301.0120.2055.0000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	5.500,00
170	10.302.0120.2033.0000	Manutenção MAC - Media e Alta Complexidade Am
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$	1.500,00
171	10.302.0120.2033.0000	Manutenção MAC - Media e Alta Complexidade Am



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 6

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	1.500,00			
R\$ 500,00			240	08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos
178	10.305.0120.2051.0000 Manut. Vigilância em				Serviços de Assist. Social
Saúde			3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 1.500,00		26.500,00		
160	10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde		252	08.244.0106.2058.0000	Serv. de Prestação e
Bucal-CEO					Atend. Integral à Família-PAIF
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$
17.000,00			2.500,00		
162	10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde		02.08.00		Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente
Bucal-CEO			264	08.243.0008.2047.0000	Fundo Munic. Dos Dir.
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 3.500,00				da Criança e Adolesc.
163	10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$
Bucal-CEO			1.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física..R\$ 500,00				
02.05.00	Serviços Municipais				
185	04.122.0002.2010.0000 Despesas Diversas da				
Administração					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$				
21.200,00					
194	15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra				
Estrutura Urbana					
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 7.500,00				
197	15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra				
Estrutura Urbana					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$				
16.000,00					
209	15.452.0005.2006.0000 Manutenção da				
Iluminação Pública					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$				
37.500,00					
214	18.541.0006.2007.0000 Manutenção do Meio				
Ambiente					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.R\$ 3.000,00				
215	18.541.0006.2007.0000 Manutenção do Meio				
Ambiente					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$				
4.000,00					
223	26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos				
Serviços de Estradas Rodagem Muni					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$				
2.500,00					
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social				
233	08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....R\$				
3.000,00					
236	08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.02.00	Finanças				
31	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da			
Infraestrutura Administrativa					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$				
6.500,00					
02.03.00	Educação				
54	12.361.0150.2015.0000	Manutenção do Ensino			
Fundamental					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$				
28.500,00					
57	12.361.0150.2015.0000	Manutenção do Ensino			
Fundamental					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$				
23.500,00					
67	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do			
Transporte Escolar					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$				
16.000,00					
70	12.361.0152.2016.0000	Manutenção do			
Transporte Escolar					
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$				
3.000,00					
111	27.812.0285.2021.0000	Desenvolvimento das			
Atividades Esportivas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$				
18.500,00					
02.04.00	Saúde e Saneamento				
117	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da			
Saúde					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$				
71.500,00					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 6

123	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 30.000,00	
126	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoa Física.....-R\$ 11.000,00	
130	10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 23.500,00	
139	10.301.0120.2027.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 1.000,00	
181	10.305.0120.2051.0000	Manut. Vigilância em Saúde
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 2.900,00	
02.05.00	Serviços Municipais	
186	04.122.0002.2010.0000	Despesas Diversas da Administração
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 29.000,00	
192	15.451.0003.2005.0000	Manutenção da Infra Estrutura Urbana
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil...-R\$ 9.500,00	
193	15.451.0003.2005.0000	Manutenção da Infra Estrutura Urbana
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 34.000,00	
201	15.451.0003.2005.0000	Manutenção da Infra Estrutura Urbana
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 44.500,00	
205	15.451.0003.2005.0000	Manutenção da Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....-R\$ 9.000,00	
207	15.452.0005.2006.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 8.000,00	
220	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 81.700,00	
226	26.782.0007.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 49.200,00	
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	

250 08.244.0106.2058.0000 Serv. de Prestação e Atend. Integral à Família-PAIF

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-R\$ 4.000,00

02.08.00 Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente

260 08.243.0008.2047.0000 Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e Adolesc.

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 1.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de outubro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

DECRETO Nº 2.802

De 14 de novembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.276, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 408.812,16 (quatrocentos e oito mil e oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

15.451.0003.1009.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbana

285 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 408.812,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano V | Edição nº 808

Página 6 de 6

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 408.812,16

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 14 de novembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

DECRETO Nº 2.803 De 14 de novembro de 2018

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.*

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.277, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 326.164,59 (trezentos e vinte e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

15.451.0003.1009.0000 Construção, Reforma e Ampliação
de Infraestrutura Urbana

286 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 326.164,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 326.164,59

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 14 de novembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral